



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Barra Funda, 29 de junho de 2017.

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017**

Prezado Senhor (a):  
Juçara Maria Garcia Tasso  
Representante Legal – CONCRETO E PRÉ MOLDADOS PALMEIRA LDTA.  
Palmeira das Missões/RS

Tendo em vista o que preceitua o Contrato Administrativo nº 040/2017, assinado com este Município em 20 de junho de 2017, para execução, em regime de empreitada global de materiais e de mão-de-obra, dos serviços de CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO – FASE 1 em galerias de concreto armado pré-moldado, a serem realizados entre a Rua da Fonte, Rua Santa Lúcia e RS-569, Barra Funda/RS, expedimos a presente **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir desta data.

Os elementos técnicos necessários para a execução das obras foram fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

De acordo, em 29/06/2017

Concreto e Pré-Moldados Palmeira Ltda.